



16 - PAR
16-0019/1999

Folha n.º 59 do proc.
n.º 947 de 19 97
e funcionário

Municipal de São Paulo

**PARECER N.º
LEI N.º 947/97**

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa criar o **Programa de Saúde do Trabalhador**, com o objetivo de garantir o estado de saúde, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde do trabalhador submetido aos riscos e agravos advindos do processo de produção, das condições e do ambiente de trabalho.

A douta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho apresentou substitutivo incorporando ao texto sugestões e idéias debatidas na audiência pública.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/02/97

Presidente -

17 - BELCOM
17-2011/1999

Relator -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
REGISTRO DE LEIS
1997